

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1610 / 2025**

**Indica a criação e execução de um Programa municipal de arborização urbana, com início prioritário em áreas públicas como praças, parques e avenidas, estendendo-se gradualmente a todos os bairros da cidade.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que a arborização urbana é essencial para o equilíbrio ambiental, melhora da qualidade do ar, redução da temperatura nas áreas urbanas e valorização dos espaços públicos. Esta iniciativa está em consonância com princípios de responsabilidade ecológica e sustentabilidade, além de promover mais bem-estar e qualidade de vida para a população.

Considerando que este programa pode ser desenvolvido em parceria com escolas, associações de moradores e organizações ambientais locais, reforçando o senso de pertencimento e cuidado com o patrimônio natural da cidade.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **criação e execução de um Programa municipal de arborização urbana, com início prioritário em áreas públicas como praças, parques e avenidas, estendendo-se gradualmente a todos os bairros da cidade.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de outubro de 2025.

***Andrea Navarro Mondin***  
Vereadora Andrea Mondin